

## CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

### **RESOLUÇÃO N.º. 19/2013**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Auditório da Superintendencia da Educação, em 26 de setembro de 2013, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

#### **RESOLVEM:**

1º ) Aprovar o relatório apresentado pelo GT que analisou a proposta de alteração do § 1º e § 2º, do artigo 37 da lei 5.890/2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 37 - ...**

§ 1º - O mandato dos membros do CPDM será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução do representante da entidade.

§ 2º – Revogado. “

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2013.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM